



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.207, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia Secretario Municipal de Saúde e Ação Social, em Exercício.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Comunicado Interno 67/2019, do Senhor Flávio Luiz Benini, Secretário de Saúde e Ação Social,

DECRETA

Art. 1º. Em virtude do afastamento temporário do titular por motivo de licença saúde, fica designada a servidora Sra. Neiva Lúcia Pereira Chaves Von Dentz, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde e Ação Social, em exercício, pelo período em que o titular permanecer afastado.

Art. 2º. Pelo desempenho das funções atribuídas por este Decreto, a designada perceberá a diferença entre o vencimento do cargo efetivo e o comissionado, em forma de subsídios.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de Agosto de 2019.

Lindóia do Sul, 09 de Agosto de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo